



DECRETO Nº 0378, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.



Desclassifica candidata que especifica.

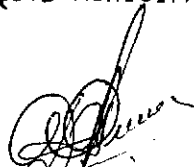
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente nº 013/95, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como desistente a candidata Júnia Andrade, classificada no Concurso Público 002/93, homologado pelo decreto 0077, de 24 de março de 1994, por não ter se manifestado em prazo hábil para assumir o emprego público de Telefonista, após ter sido convocada através de comunicado divulgado pelo jornal "A Semana", no período de 13 a 19 de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de fevereiro de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/asf

Assinaturas